
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 034/2024

PORTARIA Nº. 034/2024

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **PAULO SÉRGIO BAHIA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: 15º CONGRESSO DE FORTALECIMENTO DA VEREANÇA, nos dias 13/03/2024 a 15/03/2024. **Palestrantes:** O curso contará com a participação de diversos palestrantes. **Realização:** UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ. CNPJ:81.398.232/0001-41. Local: Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-2.076,00- (dois mil e setenta e seis reais), referentes aos dias: saída no dia 12/03/2024 e retorno no dia 15/03/2024, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-692,00- (seiscentos e noventa e dois reais) conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 12 de março de 2024.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:26C54942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2024. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>